

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 129 – DOE – 06/07/21 - seção 1 – p.34

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS-96, de 2-7-2021

Autoriza a Administração Superior e Sede, da Secretaria da Saúde, a receber, em doação, bens móveis especificados e dá outras providências

O Secretário da Saúde, considerando:

- os termos do Decreto Estadual 24.543, de 27-12-1985; e
- o contido nos autos do Processo SPSP-SES-PRC-2019/00456;

Resolve:

Artigo 1º - Fica a Administração Superior e Sede, da Secretaria da Saúde, autorizada a receber, em doação, do Ministério da Saúde, conforme Termo de Doação 0753/2019, os veículos a seguir discriminados:

VEÍCULO ANO GRUPO CHASSI COMBUSTÍVEL

Caminhonete Mitsubishi, L200 Triton Sport GL 2.4 - 4X4 MT, Cabine Dupla 2018/2019 S-4 93XLJKLITKCJ18352 Diesel

Caminhonete Mitsubishi, L200 Triton Sport GL 2.4 - 4X4 MT, Cabine Dupla 2018/2019 S-4 93XLJKLITKCJ18387 Diesel

Parágrafo Único - Os veículos ora relacionados serão, oportunamente, incorporados à frota da Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD da Pasta.

Artigo 2º - A Administração Superior e Sede - SES, adotará as providências de caráter contábil e administrativo, necessárias à incorporação patrimonial dos veículos acima identificados.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação